

**QUARTA-FEIRA****MAX: 34° - MÍN: 19°**
Sol e aumento de nuvens de manhã.
Pancadas de chuva à tarde e à noite**QUINTA-FEIRA****MAX: 31° - MÍN: 20°**
Sol com algumas nuvens.
Chove rápido durante o dia e à noite**ATOS OFICIAIS****FOLHA****REGIONAL HOJE**

ANO XX - EDIÇÃO Nº 1791 - R\$ 2,00 JALES, TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2021

Versão Online: www.regionalhoje.com.bre-mail: jn.folharegional@gmail.com**MORADIA**

CDHU parcela dívida de mais de 44,1 mil mutuários inadimplentes

Companhia oferece por meio de carta acordo para famílias que possuem três ou mais prestações em atraso; na região de São José do Rio Preto, a inadimplência atinge 3.448 contratos

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), órgão vinculado à Secretaria de Estado da Habitação, enviou à casa de 44.147 mutuários com três ou mais prestações em atraso uma carta oferecendo proposta de acordo para parcelamento da dívida até o final do contrato de

financiamento. Na região de São José do Rio Preto, 3.448 mutuários estão inadimplentes.

No total, os valores a serem renegociados pela companhia neste mês de março atingem R\$ 168,3 milhões, que serão reinvestidos na construção de mais moradias populares. Pela proposta enviada, cada um dos mutuários inadimplentes recebe em sua casa um boleto personalizado, já calculado o valor da entrada que corresponde a no mínimo 10% de toda a dívida, com data de

pagamento para 25 de março. O mutuário também é informado na carta qual será o valor mensal das prestações futuras do acordo. Depois de efetuar o pagamento desta parcela de entrada, o mutuário receberá um novo carnê, cujas prestações já vão incluir os valores atrasados acordados.

“Esta é mais uma excelente oportunidade que a CDHU está oferecendo aos mutuários para regularizarem seus débitos sem nenhuma burocracia, recebendo as informações por meio de carta



em suas residências”, afirma o secretário de Estado da Habitação Flavio Amary. “É importante estar em dia com a CDHU para o mutuário preservar seu maior bem, a sua casa própria”, explica.

Outros 8.430 mutuários que estão com parcelas atrasadas referentes a acordos

anteriores já feitos com a CDHU também receberam em suas casas um boleto único para quitar o débito acumulado sem cobrança de juros e correção monetária. Neste caso, o valor máximo do boleto é de R\$ 1 mil e a data de pagamento também é 25 de março.

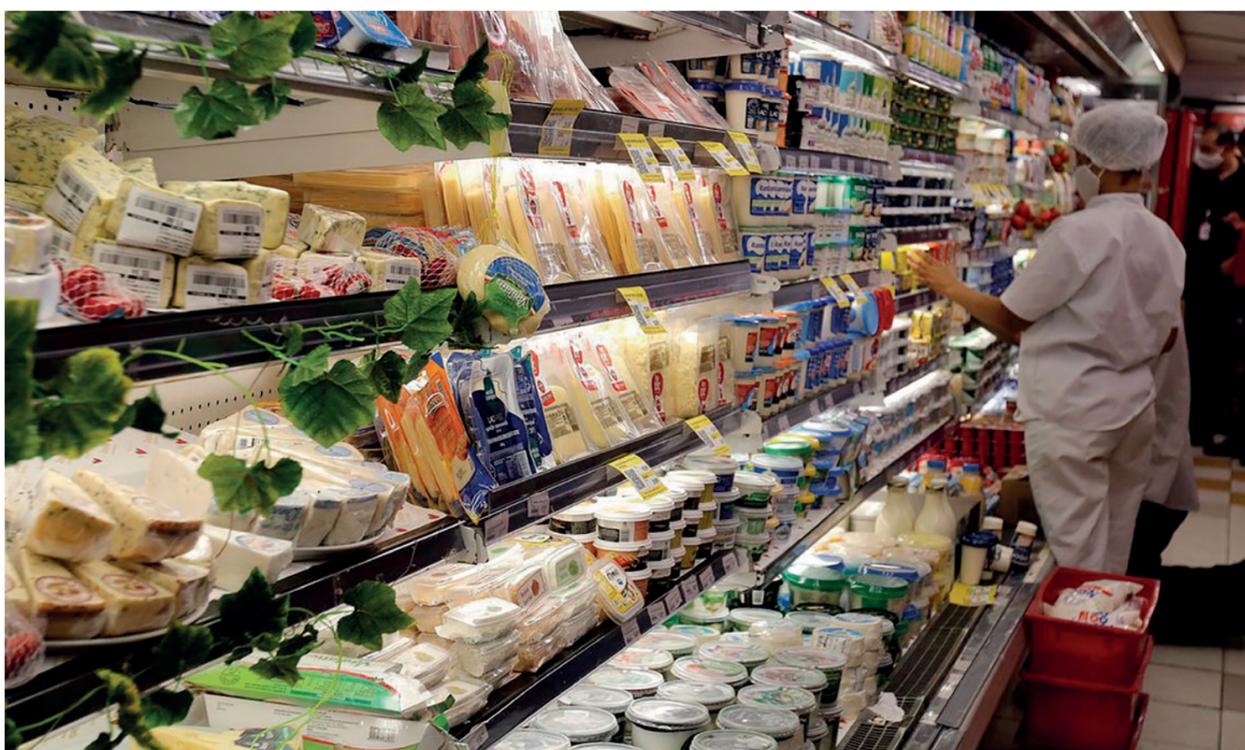
Os mutuários inadimplentes que não receberam pelos Correios propostas de acordo e desejarem regularizar a situação devem acessar o site da CDHU (www.cdhu.sp.gov.br) ou ligar para o ALÔ CDHU pelo 0800-000-2348 e verificar as condições disponíveis do seu contrato.

ECONOMIA

Sebrae orienta empresas sobre segurança e higiene no trabalho para evitar propagação da Covid-19

Por conta dos riscos proporcionados pela Covid-19, é fundamental que estabelecimentos comerciais redobrem os cuidados com a segurança e higiene do local para evitar a propagação da doença. Por conta disso, o Sebrae lançou a campanha #ContinueCuidando, que tem o intuito de auxiliar esses empreendimentos no combate à pandemia do novo coronavírus.

Independentemente do segmento da empresa, a iniciativa orienta que proprietários, colaboradores, fornecedores e clientes sigam as recomendações das autoridades sanitárias para não haver comprometimento da saúde da população e a economia se manter em atividade. É o que explica o gerente de Relacionamento com o Cliente do Sebrae, Enio Pinto. “Os negócios precisam re-



ver seus modelos em função dos legados de necessidade de higiene pessoal e de

ambiente, de manipulação de produtos, da não aglomeração, da pluralização

de canais de contato com o cliente por meio da transformação digital”, pontua.

Luciano Carneiro é proprietário de uma oficina mecânica para motocicle-

tas, localizada no município cearense de Crateús. Ele afirma que dicas como essas são fundamentais e ressalta que adota diversos meios preventivos no estabelecimento para evitar mais contágios por Covid-19 na cidade.

“Todos os meus funcionários se cuidam o máximo possível para não haver contágio, usando máscara, álcool em gel e mantendo distanciamento. Os clientes que chegam também entram um de cada vez, para não aglomerar”, afirma.

O material disponibilizado pelo Sebrae pretende garantir uma retomada segura da economia. O conteúdo é composto por vídeos, sinalizações, e-books e infográficos, por exemplo. Para mais informações sobre esses e outros setores, acesse: www.sebrae.com.br/cuidados.

CONSI RJ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021 PROCESSO Nº. 06/2021

O Presidente do CONSI RJ - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales, Sr. Luis Henrique dos Santos Moreira, no uso de suas atribuições estatutárias, após informação de existência e reserva de dotação orçamentária pelo Setor de Contabilidade, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº. 02/2021, Processo 06/2021, de acordo com o art. 24, inciso II, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, para aquisição de 02 (dois) monitores cardíacos para a monitorização dos sinais vitais e hemodinâmica dos pacientes que necessitam de cuidados emergenciais.

Dê Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Jales/SP, 18 de março de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Presidente

CONSI RJ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2021 – PROCESSO 06/2021

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSI RJ, através de seu Presidente Sr. Luis Henrique dos Santos Moreira, torna público a contratação da empresa abaixo para fornecimento de monitores cardíacos para a monitorização dos sinais vitais e hemodinâmica dos pacientes que necessitam de cuidados emergenciais.

EMPRESA	VALOR TOTAL	CONTRATO Nº
Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A - CNPJ nº. 02.357.251/0001-53	R\$ 26.000,00	18/2021

Jales/SP, 18 de março de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Albertina/SP, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL para ata de registro de preços na aquisição de materiais de enfermagem e medicamentos destinados as unidades de saúde deste município, para o período de 12 (doze) meses. Os envelopes de Propostas e Documentação deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 08h30m do dia 07 de abril de 2021, à Rua Armino Pilharlami, nº 1.121, centro, nesta cidade, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, onde-se dará o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas.

Edital Completo encontra-se no site www.santaalbertina.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidas pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de Segunda a Sexta-feira, das 8h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m.

Santa Albertina, 19 de abril de 2021.

GERSON FORMINGO JUNIOR

Prefeito Municipal

DO OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o aumento de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) dos seguintes itens:

1.1 Centro Saúde

Luva de procedimento caixa com 100 tamanho M – 140 unidades - Valor Unitário R\$ 145,00- Valor Total R\$ 20.300,00

Luva de procedimento caixa com 100 tamanho G – 140 unidades - Valor Unitário R\$ 145,00- Valor Total R\$ 20.300,00

TOTAL GERAL DO ADITAMENTO: R\$ 40.600,00 (QUARENTA MIL E SEISCENTOS REAIS).

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 04 de março de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

Rua Armino Pilharlami, 1121

CEP: 15.750-000 – Santa Albertina - SP

CGC: 45.135.530/0001-85

Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.908.334/0001-11, Inscrição Estadual nº 304.138.668.110, com sede à Rua Brasil, nº 971, Vila Nova, CEP: 15.600-000, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o aumento de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) dos seguintes itens:

Seringa se Insulina 1 ml - 4.375 unidades - Valor Unitário R\$ 1,41- Valor total – R\$ 6.168,75

TOTAL GERAL DO ADITAMENTO: R\$ 6.168,75 (seis mil cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 04 de março de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

Rua Armino Pilharlami, 1121

CEP: 15.750-000 – Santa Albertina - SP

CGC: 45.135.530/0001-85

Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: CLEBER MICHAEL PAGANELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.799.595/0001-36, com sede à Avenida Zaia Tarraf, nº 2621, Jardim das Palmeiras, CEP: 15.115-000, na cidade de Bady Bassitt-sp.

DATA DE ASSINATURA ADITAMENTO DO CONTRATO: 26/02/2021

DO OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) dos seguintes itens:

1 - UBS II

Gel para eletrocardiograma 1kg – 03 UNIDADES – VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,00 – VALOR TOTAL R\$ 45,00

TOTAL GERAL DO ADITAMENTO: R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS).

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 11 de março de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

Rua Armino Pilharlami, 1121

CEP: 15.750-000 – Santa Albertina - SP

CGC: 45.135.530/0001-85

Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.908.334/0001-11, Inscrição Estadual nº 304.138.668.110, com sede à Rua Brasil, nº 971, Vila Nova, CEP: 15.600-000, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

Rua Armino Pilharlami, 1121

CEP: 15.750-000 – Santa Albertina - SP

CGC: 45.135.530/0001-85

Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: Empresa C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.752.682/0001-29, com sede à Ilmil Esper, nº 267, Jardim Cambuy, CEP 19.061-540 na cidade de Presidente Prudente

DO OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) dos seguintes itens:

1 - CENTRO DE SAÚDE

Besilato de Anlodipino 5mg – 1.750 unidades - Valor Unitário R\$ 0,20- Valor total – R\$ 350,00

TOTAL GERAL DO ADITAMENTO: : R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 04 de março de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTAALBERTINA/SP
BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES – APAE
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente aditamento a inclusão de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no item 6.7 do instrumento de Termo de Fomento nº 001/2021, para ficar doravante constando da seguinte forma:

"6.7 - As despesas com a execução do presente Termo onerarão a seguinte dotação orçamentária vigente:

020410 – 12.367.0185.2058.0000 – 3.3.50.43.00;

020140 - 08.243.0490.2065.0000 – 3.3.50.43.00;

020610 – 10.301.0425.2061.0000 – 3.3.50.43.00."

Santa Albertina, 23 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

GERSON FORMIGONI JUNIOR

Prefeito Municipal

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES

JOÃO APARECIDO PAPASSIDERO

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES – BENEFICIÁRIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTAALBERTINA/ SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.135.530/0001-85, situada à Rua Antonio Pilharlami, 1211, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor GERSON FORMIGONI JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG 30.405.271-1/SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 304.221.498-29, residente e domiciliado na Avenida Sílvio Rálio, nº 459, centro, nesta cidade de Santa Albertina/SP, doravante denominada CONCEDENTE e do outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES – APAE, associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação e saúde, mantenedora da Escola de Educação Especial "Ana Eduarda Marques Silvestre", sita à Rua dos Girassóis, nº 3327, bairro Santo Expedito, CEP: 15707-094, na cidade de Jales/SP, neste ato representada pelo presidente da Entidade, o senhor JOÃO APARECIDO PAPASSIDERO, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 8.861.358 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 784.713.708-91, residente na rua dos Guatambus, nº 2171, Jardim Maria Paula, CEP: 15.704-114, na cidade de Jales/SP, neste ato denominada simplesmente BENEFICIÁRIA, tendo em vista o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021, que integra este termo independentemente de transcrição, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e na Lei nº 1.171 de 01 de fevereiro de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, cujo objeto constitui parceria entre as partes, visando à prestação de serviços nas áreas de educação, assistência social e saúde, com portadores de necessidades especiais residentes no município de Santa Albertina, como deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA) com necessidade de apoio permanente pervasivo, conforme Plano de Trabalho que integra os autos do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021, envolvendo a transferência de recursos financeiros na forma de subvenção social, conforme autorizado pela Lei nº 1.171 de 01 de fevereiro de 2021.

FORMA DE REPASSE: Para a execução das atividades previstas neste TERMO DE FOMENTO, no presente exercício, a CONCEDENTE transferirá a BENEFICIÁRIA o valor de R\$ 86.304,00 (oitenta e seis mil trezentos e quatro reais) dividido em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, entre os meses de março a dezembro de 2021.

DA VIGÊNCIA: de assinatura até 15/03/2021 a 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

expediente



FOLHA REGIONAL

Circulação:

Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, Santa Albertina, Marinópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuã, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanópolis e Rubinéia.

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP Fone Fax (17) 3632-6889



Diretor Responsável
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivair Bologna
Ana Caria Bologna Vieira



PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jr.soler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA
Rua Armino Pilharlami, 1121
CEP: 15.380-000- Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: GERSON LAINE - EPP, CNPJ nº 67.540.906/0001-70, INSCR. ESTADUAL 605.000.760.112, com sede na Av. Francisco Schimidt, nº 1001, em Santa Albertina, neste ato representado pelo Sr. GERSON LAINE, CPF/MF nº 734.346.478-72, RG nº 7.673.376, residente e domiciliado na Av. Silvio Ralio, nº 731, em Santa Albertina, neste estado.

DO OBJETO: - Fornecimento de combustíveis e lubrificantes.

DA VIGÊNCIA: - durante o exercício de 2021.

DO PREÇO Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o realinhamento dos preços da gasolina comum e do etanol, conforme segue:

Conforme Parecer Jurídico 007/2021, em 17%.

PRODUTO	PREÇO DE CUSTO DO ITEM quando licitado	VALOR DO ITEM REALINHADO
GASOLINA COMUM	4,54	5,17

Conforme Parecer Jurídico 010/2021, em 24,1%.

PRODUTO	PREÇO DE CUSTO DO ITEM quando licitado	VALOR DO ITEM REALINHADO
ETANOL	3,15	4,20

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 08 de março de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA
Rua Armino Pilharlami, 1121
CEP: 15.380-000- Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: GERSON LAINE - EPP, CNPJ nº 67.540.906/0001-70, INSCR. ESTADUAL 605.000.760.112, com sede na Av. Francisco Schimidt, nº 1001, em Santa Albertina, neste ato representado pelo Sr. GERSON LAINE, CPF/MF nº 734.346.478-72, RG nº 7.673.376, residente e domiciliado na Av. Silvio Ralio, nº 731, em Santa Albertina, neste estado.

DO OBJETO: - Fornecimento de combustíveis e lubrificantes.

DA VIGÊNCIA: - durante o exercício de 2021.

DO PREÇO Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o realinhamento dos preços da gasolina comum e do etanol, conforme segue:

Conforme Parecer Jurídico 007/2021, em 17%.

PRODUTO	PREÇO DE CUSTO DO ITEM quando licitado	VALOR DO ITEM REALINHADO
GASOLINA COMUM	4,54	4,96

Conforme Parecer Jurídico 010/2021, em 24,1%.

PRODUTO	PREÇO DE CUSTO DO ITEM quando licitado	VALOR DO ITEM REALINHADO
ETANOL	3,15	3,84

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 08 de março de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA
Rua Armino Pilharlami, 1121
CEP: 15.380-000- Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: AUTO POSTO SANTA ALBERTINA LTDA, CNPJ nº 00.900.145/0001-49, INSCR. ESTADUAL 605.003.208-116, com sede na Av. Silvio Ralio, nº 974 - centro, em Santa Albertina, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Prieto, CPF/MF nº 187.432.138-80, RG nº 23.375.880-X, SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Silvio Ralio, nº 974 - centro, em Santa Albertina
DO OBJETO: - Fornecimento de combustíveis e lubrificantes.

DA VIGÊNCIA: - durante o exercício de 2021.

DO PREÇO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o realinhamento dos preços diesel S-10 e do diesel S-500, conforme segue:

Conforme Parecer Jurídico 008/2021, em 4,3%.

PRODUTO	PREÇO DE CUSTO DO ITEM quando licitado	VALOR DO ITEM REALINHADO
S-10	3,68	3,98

Conforme Parecer Jurídico 009/2021, em 4,3%.

PRODUTO	PREÇO DE CUSTO DO ITEM quando licitado	VALOR DO ITEM REALINHADO
S-500	3,61	3,85

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 08 de março de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA
Rua Armino Pilharlami, 1121
CEP: 15.380-000- Santa Albertina - SP
CGC: 45.135.530/0001-85
Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: AUTO POSTO SANTA ALBERTINA LTDA, CNPJ nº 00.900.145/0001-49, INSCR. ESTADUAL 605.003.208-116, com sede na Av. Silvio Ralio, nº 974 - centro, em Santa Albertina, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Prieto, CPF/MF nº 187.432.138-80, RG nº 23.375.880-X, SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Silvio Ralio, nº 974 - centro, em Santa Albertina
DO OBJETO: - Fornecimento de combustíveis e lubrificantes.

DA VIGÊNCIA: - durante o exercício de 2021.

DO PREÇO: Conforme Parecer Jurídico 013/2021, em 4,3%.

PRODUTO	PREÇO DE CUSTO DO ITEM quando licitado	VALOR DO ITEM REALINHADO
S-10	3,68	4,27

Conforme Parecer Jurídico 012/2021, em 4,3%.

PRODUTO	PREÇO DE CUSTO DO ITEM quando licitado	VALOR DO ITEM REALINHADO
S-500	3,61	4,23

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 08 de março de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

CONTRATADA: EDUARDO DALBELO - ME

DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de informática (toners, cilindros e cartuchos) e materiais para escritório, pelo período de 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: - O presente contrato vigorará contado a partir da data de sua assinatura, com validade de 12 (doze) meses.

DO PREÇO: R\$: 60,50 (sessenta reais e cinquenta centavos)
Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 05 de março de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

CONTRATADA DAVID MIGUEL DOS SANTOS PAISAGISMO - ME

DO OBJETO Constitui objeto deste contrato a execução, por parte da CONTRATADA, de serviços de poda de árvores, localizadas no canteiro central das Av. Francisco Schimidt, Av. Silvio Ralio, Av. da Saudade, da Escola "Américo Peres Navarrete", Emei "Lúcio Fiorilli", Biblioteca Municipal e limpeza das áreas verde da Adescau I, II, III e Jardim Europa.

DA VIGÊNCIA: - O presente instrumento Contratual terá vigência de 30(dias), da data de sua assinatura.
DO PREÇO: R\$: 13.000,000, (treze mil reais),

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 09 de março de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

CONTRATADA: LUCIANA CRISTINA POSSEBOM BOLOGNA - JALES - ME

DO OBJETO A CONTRATADA, por força do presente instrumento, se obriga a realizar Prestação de Serviços de publicação semanal de extratos de editais, avisos e demais atos pertinentes a licitações e publicação de editais, aviso de interesse publico, campanhas de divulgação, publicações contábeis e demais notícias e atos de interesse municipalidade. Com periodicidade de no mínimo 03 (três) vezes por semana, pelo período de 12(doze) meses corrente exercício, conforme proposta.

DA VIGÊNCIA: - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Os preços deverão ser reajustados depois de decorrido o prazo de 12 meses contados da apresentação da proposta, utilizando-se como parâmetro de reajuste o índice IPC DA FIE.

DO PREÇO: 32.400,00(trinta e dois mil e quatrocentos reais)

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 16 de março de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO Nº 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA - ME e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2021, cujo objeto é FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO) COM BASE NA PORTARIA GM Nº 3.391 e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 22 de Março de 2021.

Renata Patrícia Muglia
Chefe do setor de Licitações e Contratos

Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO Nº 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa CEDRO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2021, cujo objeto é FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO) COM BASE NA PORTARIA GM Nº 3.391 e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 22 de Março de 2021.

Renata Patrícia Muglia
Chefe do setor de Licitações e Contratos

Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

SAÚDE

No Dia Mundial de Combate à Tuberculose, pneumologista do IMC alerta sobre a doença

De forma compreensível, todas as atenções do mundo estão voltadas para a Covid-19 e a pandemia do novo coronavírus. Uma doença, cujos primeiros relatos remontam há 4 mil anos e mata mais de um milhão de pessoas no mundo, será lembrada nesta quarta-feira, 24 de março. É este o Dia Mundial de Combate à Tuberculose, doença grave que está entre as 10 principais causas de morte no planeta, onde acomete cerca de 10 milhões de pessoas. É uma das quatro maiores doenças contagiosas que atingem os seres humanos. No Brasil, em 2019, foram registrados 73.864 mil casos novos da doença.

“A tuberculose é uma doença infecciosa crônica causada pela bactéria Mycobacterium tuberculosis ou Bacilo de Koch, que ataca principalmente os pulmões, mas pode atingir outras partes do corpo como o coração, rins e as meninges (membranas que envolvem o cérebro)”, explica a médica pneumologista Mariana Bilachi Pinotti, do IMC – Instituto de Moléstias Cardiovasculares, de Rio Preto.

A tuberculose é transmitida de pessoa para pessoa. Ao falar, espirrar ou tossir, o doente expele as bactérias nas pequenas gotas de saliva, que podem ser aspiradas por outras pessoas, contaminan-



Pneumo Mariana Bilachi, do IMC

do-as. Ambientes fechados e mal ventilados, portanto, facilitam a transmissão da doença.

“O principal sintoma da tuberculose é a tosse, com ou sem escarro, por mais de três semanas seguidas. Pode também ser acompanhada por falta de apetite, perda de peso, cansaço, dor no peito, febre no final do dia e suores noturnos”, explica Mariana.

O diagnóstico, assim, é confirmado pelo exame do escarro e, em alguns casos, podem ser necessárias radiografias e outros exames. “É muito importante que ela seja diag-

nosticada precocemente. Com acompanhamento do médico e tratamento correto, ela é curável e diminui muito a possibilidade de transmissão para outras pessoas e a ocorrência de sequelas”, pontua a pneumologista do IMC.

Tratamento da tuberculose O tratamento é feito através de uma combinação de medicamentos, dura 6 meses, devendo ser realizado sem interrupção. “Em torno de 15 dias após iniciado o tratamento, a pessoa já não transmite mais a doença. O tratamento somente termina quando o médico confirmar

a cura total do paciente”, diz Mariana. “Importante lembrar que a medicação é fornecida gratuitamente pelo SUS”, completa.

A pneumologista do IMC ressalta que a interrupção do tratamento antes da conclusão pode levar o paciente à resistência aos antibióticos ou mesmo a complicações que podem resultar em morte. Além disso, pode aumentar o risco de transmissão da doença para outras pessoas, por meio do espirro, tosse ou fala. Segundo o Ministério da Saúde, no Brasil, de cada 10 pessoas que iniciam o tratamento, pelo menos uma abandona o uso dos medicamentos.

Tuberculose e a Covid-19 A pneumologista do IMC aponta outro motivo para as pessoas se prevenir e, se ficarem doentes, buscarem o tratamento logo. “A tuberculose, como toda doença infecciosa de longa duração, também pode alterar a imunidade da pessoa e, por isso, torná-la mais suscetível ao desenvolvimento de outras doenças, inclusive a Covid-19”, diz Mariana. “Por isso, é preciso redobrar os cuidados, evitar sair de casa, sempre higienizar bem as mãos, não tocar no rosto, nariz e boca e fazer o máximo possível para não estar em ambientes com aglomeração”, acrescenta.

CAMINHOS

Interesse em economia circular aumenta 135% em 2020

Solução é usada para evitar esgotamento dos recursos naturais e está entre as estratégias para recuperação da economia pós Covid-19

O processo industrial baseado na extração, manufatura e descarte (economia linear), tem sido substituído pela reutilização dos recursos e resíduos em diversas etapas da produção. Conhecida como economia circular, esse modelo sustentável busca evitar o desperdício de matéria e o esgotamento dos recursos naturais pelas indústrias.

Com a necessidade de recuperar a economia em meio à crise da Covid-19, surge o debate sobre os caminhos para alcançar tal melhora. Nesse cenário, a reutilização sustentável de insumos, em várias frentes, tem sido uma grande aposta das empresas ao redor do mundo. Para se ter uma ideia dessa tendência houve um aumento de 135% nas buscas por ‘economia circular’ no Google em 2020, em comparação com 2019.

Disposta a combater dois grandes desafios mundiais, como a falta de recursos natu-



rais e as mudanças climáticas, a economia circular foi destacada pelo Fórum de Ministros do Meio Ambiente em fevereiro deste ano, na Coalizão de Economia Circular, um projeto que une governos da América Latina e Caribe para recuperar a economia por meio de um crescimento sustentável.

Na Valmet, principal desenvolvedora e fornecedora global de tecnologias de processo, automação e serviços para as indústrias de celulose, papel e energia, a economia circular é parte integrante das soluções, seguindo a missão de conver-

ter recursos renováveis em resultados sustentáveis. Para o diretor de Estratégia, Qualidade e Marketing da Valmet na América do Sul, Pedro Ferraz Paciornik, a economia circular é parte integrante das soluções da empresa. “A economia circular é uma forma de construir um futuro sustentável para nós, para os nossos clientes e toda a sociedade. Por exemplo, as tecnologias da Valmet são projetadas para usar água e matérias-primas da forma mais eficiente possível e nossas tecnologias também permitem substituir os combustíveis fós-

seis por energias renováveis”, afirma.

Por meio da economia circular, as empresas podem usar e recuperar energia, água e produtos químicos de forma mais eficiente, além de diminuir o desperdício, usando fluxos colaterais de produção de outras aplicações, processos ou indústrias. Paciornik explica que, na Valmet, essas tecnologias ajudam a levar a economia circular adiante. “Nossos processos permitem a conversão de resíduos em energia e nossos serviços de automação ajudam os clientes a utilizarem essas tecnologias por décadas - com grande retorno financeiro e menor impacto ao meio ambiente. Por meio de design modular das máquinas e da engenharia inteligente, possibilitamos que o equipamento tenha múltiplos usos. A manutenção bem planejada e as substituições ou conversões parciais podem prolongar significativamente a vida útil do equipamento, o que contribui para medidas sustentáveis na indústria”, exemplifica.

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO Nº 006/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa GRUPO INOVARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELLI e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2021, cujo objeto é FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO) COM BASE NA PORTARIA GM Nº 3.391 e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 22 de Março de 2021.

Renata Patrícia Muglia
Chefe do setor de Licitações e Contratos

Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

Processo	Nº. 006/2021
Pregão	Nº. 005/2021
Objeto	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO) COM BASE NA PORTARIA GM Nº 3.391.
Empresa Vencedora	ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA - ME
Valor	RS 580,00
Vigência	90 DIAS

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 22 de Março de 2021.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

Processo	Nº. 006/2021
Pregão	Nº. 005/2021
Objeto	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO) COM BASE NA PORTARIA GM Nº 3.391.
Empresa Vencedora	CEDRO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS
Valor	RS 29.794,00
Vigência	90 DIAS

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 22 de Março de 2021.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

Processo	Nº. 006/2021
Pregão	Nº. 005/2021
Objeto	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO) COM BASE NA PORTARIA GM Nº 3.391.
Empresa Vencedora	GRUPO INOVARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI
Valor	RS 5.119,95
Vigência	90 DIAS

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 22 de Março de 2021.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal